



Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de Setembro, 77 - Centro - CEP: 63090-015 - Barbalha\CE
CNPJ: 06.740.377/0001-63 - Site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

7.2 - Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 15/06/2026

COMPETÊNCIA: JUNHO/2026.

Declara-se, para os devidos fins legais e de controle externo, que a RESOLUÇÃO Nº 04/2025, que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, é mais recente e ainda está em vigor, sendo que as informações ora prestadas refletem fielmente a realidade administrativa, firmando-se a presente sob as penas da lei.

INFORMAÇÃO ATUALIZADA EM 15/06/2026.

Barbalha / CE, segunda-feira, 15 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por: Lucas Aron dos Santos Gomes com
CPF: ***.703.353-** no IP: 54.232.189.113 em 16/06/2026 09:40:44

Lucas Aron dos Santos Gomes
Diretor Geral

Câmara Municipal de Barbalha
www.camaradebarbalha.ce.gov.br/diariasvalor.php

